

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

Dispõe sobre a Aprovação das Contas Consolidadas do Município de Novo Jardim – TO, relativa ao Exercício Financeiro de 2020 e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, faz saber que, após deliberação do Plenário da Câmara, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 do mês de junho de 2026, promulga o presente Decreto Legislativo e, manda publicar para os devidos efeitos.

Art. 1º - Fica **REJEITADO** o Parecer Prévio n.º 31/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, em sequência ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas deste Município relativa ao Exercício Financeiro de 2020, sob a responsabilidade do ex-gestor Antônio Arlindo Cipolatto.

Art. 2º - Encaminhe o presente Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ao Município de Novo Jardim - TO e ao ex-gestor Antônio Arlindo Cipolatto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO,
Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

EDSON SIQUEIRA COSMO

Vereador Presidente

Gestão 2025/2026